

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 288/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

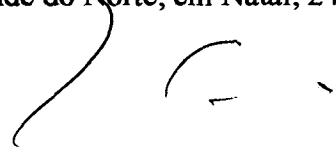
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1096/2008 (prot. nº. 17757/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **Daniela do Nascimento Cosmo** para assumir a jurisdição eleitoral da 17ª Zona (Lajes/RN), a partir da data da sua posse, até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao período efetivamente jurisdicionado, em virtude do deferimento do pedido de reconsideração formulado pelo Doutor Cleudson de Araújo Vale.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de junho de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN